

## Declaração de Prestador de Serviço Essencial através de Plataforma Digital

Eu,

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Venho através do presente DECLARAR que atuo como entregador autônomo através de plataforma(s) digital(is) e de acordo com o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 43.303/20 de 23 de janeiro de 2021, a minha atividade é considerada um serviço essencial, abaixo transcrito:

“

**Decreto nº 43.303/20 de 23 de janeiro de 2021:**

Art. 2º Ficam excetuados da restrição estabelecida no artigo anterior, os deslocamentos destinados a garantir o funcionamento, aquisição de produtos ou prestação dos serviços e atividades a seguir enumerados:

III - delivery de restaurantes, lanchonetes e bares, registrados como restaurante, na classificação principal da CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, de 06 horas da manhã até as 22 horas, ficando expressamente vedados o consumo no estabelecimento e as vendas nas modalidades drive thru e coleta, em qualquer horário do dia;

Em razão da atividade desenvolvida necessito realizar o deslocamento entre a minha residência, os estabelecimentos comerciais (restaurantes, lanchonetes, mercados e similares) e o endereço dos clientes, visto que a proibição de trânsito pode causar interrupção das atividades que desenvolvo, considerada essencial.

Ratifico a veracidade desta declaração e a ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Manaus (AM) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.